

1 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO REALIZADA  
2 EM 09 DE FEVEREIRO DE 1996.

3  
4 Às dez horas do dia nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis,  
5 no Salão Nobre da Universidade Federal de Roraima, reuniu-se o Conselho  
6 Universitário, sob a presidência do Professor Sebastião Alcântara Filho,  
7 Reitor, a fim de deliberar a seguinte pauta: Posse de novo membro. Ordem  
8 do dia: Um - Projeto de Resolução que dá nova redação a Resolução  
9 número setenta e seis barra noventa e três do Conselho Universitário, que  
10 estabelece taxas e emolumentos e revoga o caput do artigo onze da  
11 Resolução trinta e oito barra noventa e dois do Conselho Universitário.  
12 Relator: Professor Alan Alexander Mendes Lemos. Dois - Projeto de  
13 Resolução que aprova orçamento final da Universidade Federal de  
14 Roraima de mil novecentos e noventa e cinco. Relatora: Professor Leila  
15 Maria Seixas. Três - Projeto de Resolução que aprova orçamento próprio  
16 da Universidade Federal de Roraima para mil novecentos e noventa e seis.  
17 Relatora: Professora Leila Maria do Amaral Lima Seixas. O Presidente deu  
18 início aos trabalhos, deu posse ao novo membro: Professora Nádia  
19 Magalhães da Silva Freitas, Pró-Reitora de Extensão e Assuntos  
20 Estudantis. Dando início a ordem do dia, o Presidente passou a tratar do  
21 Projeto de Resolução que dá nova redação a Resolução número setenta e  
22 seis barra noventa e três do Conselho Universitário, que estabelece taxas e  
23 emolumentos e revoga o caput do artigo onze da Resolução trinta e oito  
24 barra noventa e dois do Conselho Universitário. Relator: Professor Alan  
25 Alexander Mendes Lemos. O Relator expôs o conteúdo do Projeto de  
26 Resolução. A Professora Teresa Cristina Evangelista dos Anjos, sugeriu  
27 que, no artigo primeiro, onde se lê: “O ensino é público e gratuito na  
28 Universidade Federal de Roraima, sendo cobrado as seguintes taxas e  
29 emolumentos apenas por imperativo legal e em caráter excepcional”, passe  
30 a ter a seguinte redação: “O ensino de graduação é público e gratuito na  
31 Universidade Federal de Roraima, sendo cobrado taxas e emolumentos  
32 apenas por imperativo legal e em caráter excepcional”. O Relator acatou a  
33 sugestão. Em seguida o Doutor Francisco Mozarildo Cavalcanti propôs as  
34 seguintes modificações: no parágrafo único do, suprimisse os termos: “...  
35 determinando seus respectivos valores”, como também o artigo terceiro e o  
36 artigo quinto. Propôs ainda que o Conselho apreciasse os valores das taxas  
37 definidas pela Pró-Reitoria de Planejamento. O Relator esclareceu que a  
38 proposta da Resolução em passar esse mecanismo de definição de taxas à  
39 Pró-Reitoria, é uma forma de agilizar esses serviços. O Professor Francisco  
40 Mozarildo fez outra proposta: que as taxas sejam definidas pela Pró-  
41 Reitoria de Planejamento, *ad referendum* do Conselho Universitário. O  
42 Relator aceitou a proposta. Após a discussão o assunto foi votado e

43 aprovado por unanimidade. O texto final ficou o seguinte: Resolução  
44 número dezoito barra noventa e seis do Conselho Universitário, Boa Vista,  
45 nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Dá nova redação a  
46 resolução número setenta e seis barra noventa do Conselho Universitário,  
47 que estabelece taxas e emolumentos e revoga o caput do artigo onze da  
48 Resolução número trinta e oito barra noventa e dois do Conselho  
49 Universitário. O Reitor da Universidade Federal de Roraima, no uso de  
50 suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o  
51 Conselho Universitário em reunião do dia nove de fevereiro de mil  
52 novecentos e noventa e seis. Resolve: Artigo Primeiro - O ensino de  
53 graduação é público e gratuito na Universidade Federal de Roraima, sendo  
54 cobrados taxas e emolumentos apenas por imperativo legal e em caráter  
55 excepcional. Parágrafo Único - A Pró-Reitoria de Planejamento definirá,  
56 através de Portarias, quais as taxas e serviços que serão cobrados, *ad*  
57 *referendum* do Conselho Universitário. Artigo Segundo - Os Cursos de  
58 Pós-Graduação e Serviços de Extensão realizados em qualquer órgão da  
59 Universidade terão suas taxas fixadas pela Pró-Reitoria de Planejamento,  
60 em função da natureza dos serviços ou cursos oferecidos, *ad referendum*  
61 do Conselho Universitário. Artigo Terceiro - As pessoas carentes estarão  
62 isentas de pagamento de acordo com o Regimento Geral da Universidade  
63 Federal de Roraima, Título III, Capítulo II, do corpo discente, Art. 118.  
64 Artigo Quarto - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
65 revogando-se as disposições em contrário. Reitoria da Universidade  
66 Federal de Roraima, em Boa Vista-Roraima, nove de fevereiro de mil  
67 novecentos e noventa e seis. Professor Sebastião Alcântara Filho, Reitor.  
68 Dando sequência o Presidente passou ao segundo ponto da pauta: Projeto  
69 de Resolução que aprova orçamento final da Universidade Federal de  
70 Roraima de mil novecentos e noventa e cinco. Relatora: Professor Leila  
71 Maria do Amaral Lima Seixas. A Relatora expôs o teor do projeto para  
72 apreciação do Conselho. O assunto foi discutido e posto em votação, foi  
73 aprovado por unanimidade. O texto final ficou o seguinte: Resolução  
74 número dezesseis barra noventa e seis do Conselho Universitário,  
75 Boa Vista, nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Aprova  
76 Orçamento Final da Universidade Federal de Roraima do ano de mil  
77 novecentos e noventa e cinco. O Reitor da Universidade Federal de  
78 Roraima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o  
79 que deliberou o Conselho Universitário em sua reunião no dia nove de  
80 fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Resolve: Artigo Primeiro -  
81 Aprovar o Orçamento Final da Universidade Federal de Roraima do ano de  
82 mil novecentos e noventa e cinco, conforme anexo que passa a fazer parte  
83 integrante da presente Resolução. Artigo Segundo - A presente Resolução  
84 entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade

85 Federal de Roraima, Boa Vista, nove de fevereiro de mil novecentos e  
86 noventa e seis. Professor Sebastião Alcântara Filho, Reitor. Na sequência,  
87 passou-se a apreciar o projeto de Resolução que aprova o Orçamento  
88 próprio da Universidade Federal de Roraima para mil novecentos e  
89 noventa e seis. Relatora: Professora Leila Maria do Amaral Lima Seixas.  
90 Após a exposição do conteúdo do projeto, o assunto foi discutido e votado,  
91 sendo aprovado por unanimidade. Resolução número dezessete barra  
92 noventa e seis do Conselho Universitário, Boa Vista, nove de fevereiro de  
93 mil novecentos e noventa e seis. Aprova orçamento próprio da  
94 Universidade Federal de Roraima para o ano de mil novecentos e noventa e  
95 seis. O Reitor da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas  
96 atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o  
97 Conselho Universitário em sua reunião no dia nove de fevereiro de mil  
98 novecentos e noventa e seis. Resolve: Artigo Primeiro - Aprovar o  
99 Orçamento Próprio da Universidade Federal de Roraima para o ano de mil  
100 novecentos e noventa e seis, conforme anexo que passa a fazer parte  
101 integrante da presente Resolução. Artigo Segundo - A presente Resolução  
102 entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade  
103 Federal de Roraima, Boa Vista-Roraima, nove de fevereiro de mil  
104 novecentos e noventa e seis. Professor Sebastião Alcântara Filho, Reitor. O  
105 Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos  
106 e eu, Railma Sales de Sousa, Secretária, lavrei a presente ata que após lida  
107 e aprovada será assinada por mim ..... e por  
108 todos os Conselheiros presentes:  
109 Professor Sebastião Alcântara Filho .....;  
110 Professor Alan Alexander Mendes Lemos .....;  
111 Professora Teresa Cristina Evangelista dos Anjos .....;  
112 Professora Leila Maria do Amaral Lima Seixas.....;  
113 Professora Nádia Magalhães da Silva Freitas .....;  
114 Professor Parmênio Camurça Citó .....;  
115 Professor Francisco Rodrigues de Freitas.....;  
116 Professora Lucília Dias Pacobahyba.....;  
117 Professor Ionio Alves da Silva.....;  
118 Professor Jefferson Fernandes do Nascimento.....;  
119 Professor Stélio Soares Tavares Júnior.....;  
120 Professor Antonio Alves de Melo Filho.....;  
121 Doutor Francisco Mozarildo Cavalcanti .....;  
122 Senhor Mauro Silva de Castro .....;  
123 Boa Vista-Roraima, nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis.

124

125